PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374

DECRETO Nº. 104 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Vice Diretor (a) Escolar do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, como abaixo especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo de Vice Diretor (a) Escolar do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, como abaixo especifica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

UNIDADE DE ENSINO	VICE DIRETOR (A)
CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPALIZADO SÃO JOSÉ	CARLA FERREIRA DA ROCHA

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal nº. 606 de 01 de Fevereiro de 2019;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 12 de abril de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Leonidia Cristina F. Alves Macêdo
Secretária Municipal de Educação